

Câmara Municipal de Caracarái  
**PUBLICADO**  
no. mund do cmc  
Em: 03/04/2023  
Ass. Kei Bruno



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS  
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CARACARÁI - RR REFERENTE AO  
EXERCÍCIO DO ANO DE 2017.**

Eu, vereador **JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Caracarái, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

O Presidente da Câmara Municipal de Caracarái, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caracarái-RR, na sessão ordinária realizada no dia **03/04/2023**, aprovou a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI**, correspondente ao Exercício do ano de 2017, de responsabilidade da ex -Prefeita **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO**.

**PROMULGA** para os devidos efeitos o seguinte Decreto Legislativo:

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam **APROVADAS** as Contas de Governo e Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Caracarái – RR, relativas ao Exercício Financeiro do ano de 2017, de responsabilidade da Senhora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO**, em conformidade com a deliberação do plenário por **11 (onze) votos favoráveis**, em atendimento ao procedimento regimental.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caracarái, 03 de abril de 2023.

**JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente da CMC

